

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Ao adjudicatário, aquando da notificação da adjudicação, será exigida a entrega de documentos comprovativos da situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social em Portugal.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

b) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos bens ou serviços;

c) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;

d) Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo da qualidade, com competência reconhecida e que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referência a certas especificações ou normas;

e) Catálogos/fichas técnicas dos materiais solicitados no caderno de encargos (mapa de quantidades), das marcas tipo, ou equivalentes, indicadas no ponto 1 do artigo 7.º do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1.º Preço mais baixo — 70%;

2.º Acessória técnica — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☐ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso pode ser obtido e examinado, todos os dias e durante as horas de expediente, na Câmara Municipal de Melgaço, Divisão de Serviços Urbanos, onde os interessados poderão obter cópias das peças escritas e desenhadas, após três dias do seu requerimento.

O fornecimento do processo de concurso será feito mediante o pagamento prévio através de cheque, vale postal ou em numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☐ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☐ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão intervir no acto público todas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Melgaço.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente em Exercício, *Dario Humberto Gonçalves Barata*. 1000308537

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila Nova de Famalicão	À atenção de Vereador do Departamento de Ambiente
Endereço Praça de Álvaro Marques	Código postal 4764-502
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252320900	Fax 252323751
Correio electrónico camaramunicipal@cm-vnfamalicao.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vnfamalicao.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Rede de drenagem de águas residuais na cidade e zona urbana (Brufe).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste essencialmente na abertura de valas, instalação de tubagens para drenagem de águas residuais, construção de câmaras de visita e ramais domiciliários, reposição das terras nas valas e dos pavimentos nas condições iniciais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesias de Brufe, Calendário e Famalicão.

Código NUTS

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A extensão da tubagem a instalar é de 6669 m em diâmetro de 200 mm e a construção de 287 ramais domiciliários.

A empreitada refere-se à totalidade da obra, sendo o valor base para efeito de concurso de 410 022,87 euros, IVA não incluído.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐ e/ou em dias ☐ ☐ ☐ a partir da data da consignação (para obras)

em dias ☐ ☐ ☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início ☐ ☐ / ☐ ☐ / ☐ ☐ e/ou termo ☐ ☐ / ☐ ☐ / ☐ ☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida a prestação de caução provisória, o concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e será financiada pela dotação do Departamento de Ambiente de Vila Nova de Famalicão. Os pagamentos serão efectuados por autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Caso a adjudicação da empreitada seja feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de única entidade ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Serão admitidos os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, detentores da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta, de acordo com as Portarias n.ºs 17/2004 e 19/2004, de 10 de Janeiro.

Serão ainda admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas nas alíneas b) e c) do n.º 6.1 do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade económica e financeira, deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto. Os valores são calculados através da última declaração anual de IRS ou IRC ou através da média aritmética simples dos últimos três exercidos de acordo com a Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro. Para aferir desta avaliação será necessário entregar as respectivas declarações anuais — anexo A, conforme o solicitado pela alínea d) do ponto 15.1 do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes serão adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, concluída nos últimos cinco anos, onde conste os dados referidos na alínea f) do ponto 15.1 do programa de concurso, de valor não inferior a 55% do valor base do concurso;

b) Adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas a) e b) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas c) e d) do ponto 15.1 programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas e) a h) do ponto 15.1 programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público ☒
- Concurso limitado ☐
- Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado por prévia qualificação ☐
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
- Concurso limitado urgente ☐
- Processo por negociação ☐
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço (60%);

2 Valia técnica da proposta (40%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 • (IVA incluído); 50 euros (IVA incluído) somente em suporte informático. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado em cheque cruzado passado à ordem do tesoureiro do município de Vila Nova de Famalicão. A data de emissão do cheque deverá coincidir com a data da sua entrega ou de um dos três dias anteriores.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 12 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas e intervir as que para o efeito estiverem devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Auditório da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, sito na Avenida do Brasil (Parque Sinções).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se que a Secretaria onde podem ser obtidas quaisquer informações funciona de segunda-feira a quinta-feira das 9 às 18 horas e sexta-feira das 9 às 12 horas.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Departamento de Ambiente	À atenção de Departamento de Ambiente
Endereço Praça de D. Maria II, 282	Código postal 4760-111
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252301740	Fax 252301749
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Ambiente	À atenção de Departamento de Ambiente
Endereço Praça de D. Maria II, 282	Código postal 4760-111
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252301740	Fax 252301749
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento de Ambiente	À atenção de Departamento de Ambiente
Endereço Praça de D. Maria II, 282	Código postal 4760-111
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252301740	Fax 252301749
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*.
1000308473